

PROJETO DE LEI N.º 044 , DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe a presente lei:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente, no importe de R\$ 3.590.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil reais), suplementando-se as seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITOS ADICIONAIS			
Classificação:	Ficha:	Fonte:	Valor:
01 - CHEFIA DE GABINETE 01.01 - CHEFIA DE GABINETE 01.01.06.181.0004.0.002 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35	0100	R\$ 12.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 04.01.04.122.0039.4.106 - MANUT. ATIVIDADES SEC. PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	101	0100	R\$ 18.000,00
04.01.04.331.0039.0.022 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE PASEP 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	110	0100	R\$ 320.000,00
04.01.28.846.0000.0.041 - AMORTIZAÇÃO, JUROS, ENCARGOS - FINISA 3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre Dívida por Contrato	134	0100	R\$ 90.000,00
04.01.28.846.0000.0.033 - AMORTIZAÇÃO, JUROS,			

ENCARGOS - PAC 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 04.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.02.04.131.0007.4.008 - MANUT. ATIVID. COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	0100	R\$ 22.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154	0100	R\$ 27.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05.01 - ENSINO GERAL - FME 05.01.12.361.0014.4.030 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254	0101	R\$ 800.000,00
06 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.02 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAL 06.02.15.452.0026.4.066 - MANUT. E CONSERV. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, CAPINA E COLETA DE LIXO 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440	0100	R\$ 1.310.000,00
06.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 06.05.18.541.0023.4.058 - MANUT. ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	595	0100	R\$ 15.000,00
06 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.01 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.01.15.452.0026.4.128 - GESTÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363	0100	R\$ 142.300,00
06.02 - DIVISÃO DE OBRAS			

PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANO E RURAL 06.02.15.452.0026.4.065 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430	0100	R\$ 60.000,00
06.02.15.452.0026.4.111 - DESENV.ATIVIDADES DIVISÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458	0100	R\$ 500.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.01.10.301.0021.4.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 07.01.10.301.0021.4.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	707 821	0102 0102	R\$ 10.000,00 R\$ 20.000,00
07.01.10.303.0021.4.055 - MANUTENÇÃO DIST. GRATUITA DE MEDICAMENTOS 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	966	0102	R\$ 136.000,00
10 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER 10.01 - ASSESSORIA DE PROMOCÃO ESPORTE E LAZER 10.01.27.812.0009.4.017 - MANUTENCAO DE CLUBES, QUADRAS, POLIESPORTIVOS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1370	0100	R\$ 14.500,00
08 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.01.08.244.0010.4.018 - MANUT. DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ASSIST. SOCIAL 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1075	0100	R\$ 33.200,00
11 - ASSESSORIA DE			

COMUNICAÇÃO SOCIAL 11.01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 11.01.24.131.0007.4.110 - MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1381	0100	R\$ 60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			R\$ 3.590.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos orçamentários necessários à abertura dos créditos suplementares reportados no art. 1º, anular-se-ão parte das dotações baixo no importe de R\$ 3.590.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil reais).

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação:	Ficha:	Fonte:	Valor:
01 - CHEFIA DE GABINETE 01.01 - CHEFIA DE GABINETE 01.01.04.122.0001.4.073 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS, RECEPÇÕES, COM. CIVICAS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28	0100	R\$ 234.000,00
01.01.04.122.0001.4.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23	0100	R\$ 30.000,00
01.01.06.181.0004.4.114 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	57	0100	R\$ 71.999,00
01 - CHEFIA DE GABINETE 01.01 - CHEFIA DE GABINETE 01.01.04.122.0001.0.047 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ORGAOS CONVENIADOS 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	6	0100	R\$ 9.800,00
01.01.06.181.0004.4.114 - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55	0100	R\$ 14.900,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE			

PLANEJAMENTO E GESTAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 04.01.04.122.0039.4.106 - MANUT. ATIVIDADES SEC. PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	106	0100	R\$ 200.000,00
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	137	0100	R\$ 14.480,00
04.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADACAO 04.04.04.129.0039.4.013 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEPTO DE ARRECADACAO 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174	0100	R\$ 20.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05.01 - ENSINO GERAL - FME 05.01.12.361.0014.4.029 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	239	0101	R\$ 700.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	240	0101	R\$ 100.000,00
06 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.01 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.01.15.122.0026.4.080 - MANUT. SECRET. OBRAS, TRANSP. AGRIC. M. AMBIENTE 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
06.02 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAL 06.02.17.512.0025.3.063 - OBRAS DE	359	0100	R\$ 110.000,00

CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	498	0100	R\$ 52.983,00
06.02.25.752.0026.4.068 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	533	0100	R\$ 68.219,00
06.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
06.04.20.606.0029.0.021 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	565	0100	R\$ 29.854,00
06.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
06.05.18.541.0023.4.058 - MANUT. ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	592	0100	R\$ 30.000,00
06.05.18.542.0023.4.061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	611	0100	R\$ 41.499,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	613	0100	R\$ 57.286,00
06.05.18.542.0023.4.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ATERRO SANITÁRIO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	608	0100	R\$ 82.278,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	610	0100	R\$ 13.467,00
06.05.18.543.0023.3.015 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	617	0100	R\$ 49.999,00
06 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN			
06.02 - DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS, SERVICOS URBANO E RURAL			
06.02.17.511.0025.3.026 - CONST. REDE ABASTECIMENTO DE AGUA, POÇO ARTESIANO, EXPANSAO REDES			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e	486	0100	R\$ 19.800,00

Instalações 06.02.20.606.0027.4.067 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SERVICOS RURALS 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	515	0100	R\$ 20.000,00
06.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 06.05.18.542.0023.4.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - ATERRO SANITARIO 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	605	0100	R\$ 10.000,00
06.06 - DEP. MUN. GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO 06.06.15.451.0037.3.078 - OBRAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	643	0100	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	644	0100	R\$ 9.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.01.10.301.0021.4.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	860	0102	R\$ 166.000,00
08 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.01.08.244.0010.4.022 - MANUT. DE AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1114	0100	R\$ 14.045,00
08 - ASSESSORIA DE PROMOCAO SOCIAL 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.01.08.244.0010.4.133 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1175	0100	R\$ 10.000,00
08 - ASSESSORIA DE PROMOCAO			

SOCIAL			
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.01.08.244.0010.4.091 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CISDEC			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1143	0100	R\$ 4.990,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1144	0100	R\$ 4.990,00
08.01.08.244.0010.4.018 - MANUT. DE ACOES DESENVOLVIDAS PELA ASSIST. SOCIAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1079	0100	R\$ 9.800,00
08.01.08.244.0010.4.091 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CISDEC			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1147	0100	R\$ 4.990,00
08.01.11.331.0010.4.020 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SINE		0100	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1214	0100	R\$ 5.000,00
09 - ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO			
09.01 - ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO			
09.01.13.392.0020.4.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE CULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1270	0100	R\$ 160.000,00
09.01.13.392.0020.3.009 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS CULTURAIS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1257	0100	R\$ 71.499,00
09.01.13.392.0020.4.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1276	0100	R\$ 149.473,00
09.01.13.392.0020.3.043 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1259	0100	R\$ 28.599,00
09 - ASSESSORIA DE CULTURA E			

<p>TURISMO</p> <p>09.01 - ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO</p> <p>09.01.13.391.0040.3.008 - REVITALIZAÇÃO DE BENS CULTURAIS TOMBADOS</p> <p>4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações</p> <p>09.01.23.695.0019.4.089 - FOMENTO AS ATIVIDADES DO TURISMO</p> <p>3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</p> <p>3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p>	<p>1249</p> <p>1318</p> <p>1324</p>	<p>0100</p> <p>0100</p> <p>0100</p>	<p>R\$ 50.000,00</p> <p>R\$ 117.250,00</p> <p>R\$ 300.000,00</p>
<p>10 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER</p> <p>10.01 - ASSESSORIA DE PROMOCÃO ESPORTE E LAZER</p> <p>10.01.27.122.0001.4.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE ESPORTE</p> <p>3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>10.01.27.812.0009.4.016 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE SOCIO-EDUCATIVO E AMADOR</p> <p>3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport</p> <p>10.01.27.812.0009.3.051 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE SKATE</p> <p>4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações</p> <p>10.01.27.812.0009.3.002 - CONST/REFORMA/AMPL. DE GINASIOS/SEDE, CAMPOS E QUADRAS POLIESP</p> <p>4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações</p>	<p>1335</p> <p>1356</p> <p>1344</p> <p>1342</p>	<p>0100</p> <p>0100</p> <p>0100</p> <p>0100</p>	<p>R\$ 200.000,00</p> <p>R\$ 40.000,00</p> <p>R\$ 50.000,00</p> <p>R\$ 100.000,00</p>
<p>10 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER</p> <p>10.01 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER</p> <p>10.01.27.812.0009.4.015 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</p> <p>3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita</p> <p>10.01.27.812.0009.3.055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E</p>	<p>1351</p>	<p>0100</p>	<p>R\$ 12.000,00</p>

AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.01.27.812.0009.3.001 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO PRACA DE LAZER	1346	0100	R\$ 16.900,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.01.27.812.0009.4.017 - MANUTENCAO DE CLUBES, QUADRAS, POLIESPORTIVOS	1340	0100	R\$ 23.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.01.27.812.0009.3.055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	1371	0100	R\$ 14.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1347	0100	R\$ 15.900,00
12 - ASSESSORIA EM SISTEMAS E INFORMAÇÕES 12.01 - ASSESSORIA EM SISTEMAS E INFORMAÇÕES 12.01.04.122.0001.4.108 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA EM SISTEMAS E INFORMAÇÕES 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1390	0100	R\$ 22.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			R\$ 3.590.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 18 de agosto de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Cláudio, 18 de agosto de 2022.

Mensagem n° 46/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º 044/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente, e dá outras providências”*.

Trata-se de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional, tipo suplementar, com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente nas diversas Secretarias e Assessorias do Município, envolvendo as fontes 100 (recursos próprios), 101 (educação) e 102 (saúde).

Conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, poderão ser utilizados, como fonte de recursos para abertura do crédito adicional, tipo suplementar, os resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Sendo assim, a fonte de recursos para a suplementação pretendida será a proveniente da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias que não serão utilizadas pelo Poder Executivo neste restante de exercício financeiro.

O valor total da suplementação específica pretendida é de R\$ 3.590.000,00 (três milhões quinhentos e noventa mil reais) envolvendo as seguintes unidades: Chefia de Gabinete; Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Saúde; Assessoria de Promoção Social e Assessoria de Comunicação Social.

Objetivando facilitar a rápida compreensão do presente projeto, segue abaixo as respectivas fichas orçamentárias que serão reforçadas/suplementadas e seu destino:

Unidade	Fonte	Ficha	Valor	Elemento de Despesa
Chefia de Gabinete	100	35	R\$ 12.000,00	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física, para pagamento do aluguel da Polícia Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	100	101	R\$ 18.000,00	Material de consumo, para atendimento do almoxarifado
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	100	110	R\$ 320.000,00	Obrigações Tributárias e Contributivas, para pagamento do PASEP
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	100	134	R\$ 90.000,00	Amortização de Dívida Fundada, para pagamento do financiamento FINISA contratado pela administração passada
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	100	133	R\$ 22.000,00	Amortização de Dívida Fundada, para pagamento do financiamento do PAC contratado pela administração passada
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	100	154	R\$ 27.000,00	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, para pagamento das publicações de todos os avisos envolvendo o setor de licitações
Secretaria Municipal de Educação	101	254	R\$ 800.000,00	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, para pagamento do transporte escolar
Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente	100	440	R\$ 1.310.000,00	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, para pagamento da limpeza pública, capina e coleta de lixo domiciliar
Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente	100	595	R\$ 15.000,00	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física, para pagamento de aluguel onde se encontra o Departamento de Meio Ambiente e estagiários
Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Agricultura e	100	363	R\$ 142.300,00	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, para pagamento da operacionalização da reciclagem de lixo

Meio Ambiente				
Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente	100	430	R\$ 60.000,00	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, para pagamento da manutenção e conservação do cemitério
Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente	100	458	R\$ 500.000,00	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, para pagamento da operacionalização da limpeza e roçada dos córregos
Secretaria Municipal de Saúde	102	707	R\$ 10.000,00	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física, para pagamento de aluguel de PSF e estagiários
Secretaria Municipal de Saúde	102	821	R\$ 20.000,00	Sentenças Judiciais, para cumprimento de ordens judiciais
Secretaria Municipal de Saúde	102	966	R\$ 136.000,00	Material, bens e serviços, destinado a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e distribuição à população
Assessoria de Promoção, Esporte e Lazer	100	1370	R\$ 14.500,00	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, destinado ao pagamento para limpeza dos ginásios e poliesportivos
Assessoria de Promoção Social	100	1075	R\$ 33.200,00	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, destinado a pagamento do aluguel onde se encontra instalada a Assessoria de Promoção Social
Assessoria de Comunicação Social	100	1381	R\$ 60.000,00	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, destinado a pagamento de publicidade

As anulações serão realizadas em dotações orçamentárias, também específicas, que não serão utilizadas pelo Poder Executivo no restante do exercício financeiro de 2022, chamando especial atenção para as anulações nas fichas 239 e 240, envolvendo a fonte 101,

vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito a vencimentos e vantagens pessoais (no importe de R\$ 700.000,00) e obrigações patronais (no importe de R\$ 100.000,00), uma vez que em face da autorização contida na Lei Federal 14.276, de 27.12.2021, ampliando o universo de servidores municipais que podem ser pagos com recursos do FUNDEB nas fontes 118 e 119, houve naturalmente uma sobra naquelas rubricas envolvendo recursos próprios (25% da educação). Por isso, a anulação de dotações envolvendo pessoal civil na Secretaria Municipal de Educação não afetará o pagamento dos servidores vinculadas àquela secretaria.

Com estas considerações, solicito seja a matéria submetida à apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores.

Qualquer dúvida suscitada poderá ser respondida pela nossa Contadora e pela nossa Controladora, que desde já se colocam à disposição dos Nobres Edis para comparecimento nesta Excelsa Casa Legislativa, caso seja necessário.

Renovamos a Vossa Excelência nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
TIM MARITACA
Presidente da Câmara Municipal de CLÁUDIO-MG